



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

GABINETE DO VEREADOR: JOÃO MARCOS CUNHA FILHO

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

INDICAÇÃO	Nº /2023
DESTINO	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA

INDICAÇÃO: Ao Exmo. Senhor João Guerino Balestrassi.

ASSUNTO: Solicitando:

01. Edição de lei que interrompa a progressão para cobrança do IPTU conforme planta genérica (Lei Municipal nº. 7.034/2022 de 15 de dezembro de 2022) e Lei Complementar nº. 12 de 16 de dezembro de 1994 alterada pelo projeto de lei substitutivo 06/2022 e respectivo decreto regulamentador.
02. Edição de decreto que prorrogue o prazo de vencimento do IPTU para o exercício financeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA: Esclarece o nobre Vereador signatário que a presente demanda se faz necessária em virtude do grande número de reivindicações dos moradores que estão sendo surpreendidos com o valor cobrado a título de IPTU no exercício financeiro de 2023.

Salienta-se que conforme as leis supramencionadas, **e as reuniões para a aprovação do projeto de lei substitutivo 06/2022 que alterou a Lei complementar nº. 12 de 16 de dezembro de 1994, que foi informado aos vereadores sobre a progressão na cobrança.**

E que se realizada desta forma prejudicará a população em geral e a economia do comércio uma vez que os valores serão reajustados até o ano de 2025.



Desta forma, solicita-se a edição de lei que suspenda a progressão da cobrança, bem como a edição de decreto que prorogue o vencimento da cobrança para o presente exercício financeiro.

Na oportunidade, solicita-se que a redução na alíquota do IPTU, e a concessão de descontos progressivos mesmo com o parcelamento.

Sala das Sessões,

Em, 10 de abril de 2023.

JOÃO MARCOS CUNHA FILHO
Vereador Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003900340033003A005000

Assinado eletronicamente por **João Marcos Cunha Filho**, em 10/04/2023 12:54

Checksum: **A5588089DDFE5F120D2DB298453733FD75B3666C5FD7FA160AFA959571CA1BBF**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.